



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 08 de outubro de 2020 - Ano 10 - nº 831



Atos, Editais  
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

ATO nº. 0338 LP  
De 09 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 11124/20 (PMS digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) KELLY KARINA DOZZI TEZZA AMERICO DA SILVA, RG: 21.407.377-4, matrícula nº 4163 cumprir Licença Prêmio sendo 60 (sessenta) dias em descanso a partir de 19 de outubro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0339 LP  
De 09 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5447/20 (PMS digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) VERIDIANA CRISTINA PARMEGIANI, RG: 34.203.137-5, matrícula nº 12128 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 19 de outubro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0340 LP  
De 09 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 17599/20 (PMS digital)

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ALESSANDRA VIDAL FERNANDES COSME DE OLIVEIRA, RG: 25.380.711-6, matrícula nº 12073 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 19 de outubro de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0341 LP  
De 09 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 4695/18

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA DE FATIMA BORBA, RG: 10.930.911-X, matrícula nº 11225 cumprir Licença Prêmio sendo 60 (sessenta) dias em descanso retroativos desde 01 de outubro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0342 LP  
De 09 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 16342/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MIRIAN CRISTINA MARINHO RODRIGUES, RG: 36.854.145-9, matrícula nº 10239 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 13 de outubro de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0343 LP  
De 09 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 28744/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA JOSÉ GENNEROSO DE SOUZA, RG: 28.552.476-8, matrícula nº 5805 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 03 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0344 LP  
De 09 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 24607/17

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUIS GUSTAVO GIGO, RG: 14.287.861-3, matrícula nº 17643 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 23 de novembro de 2020.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0345 LP  
De 09 de outubro de 2020.

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 19507/19

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA, RG: 50.636.765-4, matrícula nº 11971 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de novembro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

JOÃO CARLOS BASSAM  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0346 LP  
De 09 de outubro de 2020.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14589/15

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JOVINA ANTUNES DE SOUZA, RG: 13.379.893-8, matrícula nº 12875 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 19 de outubro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0347 LP  
De 09 de outubro de 2020.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 13989/18

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SIVANILDA AMORIM DA CRUZ AVANÇO, RG: 23.770.111-X, matrícula nº 14636 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 01 de outubro de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0348 LP  
De 09 de outubro de 2020.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 24566/17

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) JANAINA DE FÁRIA E SOUZA CAMPOS, RG: 28.848.088-0, matrícula nº 17971 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos desde 15 de fevereiro de 2020.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0349 LP  
De 09 de outubro de 2020.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 640/18

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MÔNICA FERREIRA FONSECA CAMPINHO, RG: 26.439.007-6, matrícula nº 18122 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 03 de julho de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0350 LP  
De 09 de outubro de 2020.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 2565/19

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CARLOS EDUARDO HIDEO HANASILO, RG: 25.118.578-3, matrícula nº 11181 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos desde 09 de maio de 2020.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0351 LP  
De 09 de outubro de 2020.

**RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 20543/19

**RESOLVE:**

Retificar ato nº 0254/20 para que onde constou "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de agosto de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno, fique constando 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de setembro de 2020, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno, sendo este o correto.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0352 LP  
De 09 de outubro de 2020.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23772/18

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) SILVINO FONTANA JUNIOR, RG: 19.417.168-1, matrícula nº 11410 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos desde 27 de agosto de 2020.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0353 LP  
De 09 de outubro de 2020.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 545/20

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ADRIANA MENEZES GUIDOLIM, RG: 17.868.683-9, matrícula nº 8832 cumprir Licença Prêmio sendo 60 (sessenta) dias em descanso retroativos desde 07 de maio de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0354 LP  
De 09 de outubro de 2020.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 34/20

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) EDSON FERNANDES DE ARAUJO, RG: 30.655.673-X, matrícula nº 901283 cumprir Licença Prêmio sendo 30

## Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

**Paço Municipal** – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

**Prefeito Municipal:** Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

**Superintendente de Comunicação:** Fábio Trevisan **Redação:** Caroline Garbelini Dias, Alzeni Maria da Silva e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

**Site:** www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

(trinta) dias em descanso retroativos desde 01 de setembro de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0355 LP  
De 09 de outubro de 2020.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 27479/19

**RESOLVE:**  
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) WAGNER PAS-TOR, RG: 18.327.883-5, matrícula nº 15933 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 01 de setembro de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0356 LP  
De 09 de outubro de 2020.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 24960/18

**RESOLVE:**  
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARCO MARCELO VILLANI, RG: 20.749.691-2, matrícula nº 901674 cumprir Licença Prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativos desde 15 de junho de 2020 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0357 LP  
De 09 de outubro de 2020.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5313/19

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) DIEGO HENRIQUE APARECIDO FIRMINO, RG: 40715781-5, matrícula nº 18532 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 23 de março de 2020 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0358 LP  
De 09 de outubro de 2020.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23553/19

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) WESLLA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, RG: 40.872.555-2, matrícula nº 17664 cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso retroativos desde 17 de agosto de 2020.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0359 LP  
De 09 de outubro de 2020.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23553/19

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) WESLLA FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, RG: 40.872.555-2, matrícula nº 17664 cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso retroativos desde 17 de agosto de 2020.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0360 LP  
De 09 de outubro de 2020.

**RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 25298/18

**RESOLVE:**

Retificar ato nº 0166/20 para que onde constou "cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias restantes em descanso a partir de 30 de março de 2020, fique constando 30 (trinta) dias em descanso a partir de 30 de março de 2020, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno, sendo este o correto.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0361 LP  
De 09 de outubro de 2020.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 13744/17

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) GISELE SCURO, RG: 33.031.706-4, matrícula nº 17750 cumprir Licença Prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso retroativos desde 30 de março de 2020.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0362 LP  
De 09 de outubro de 2020.

**REVOGAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 32239/17

**RESOLVE:**

Revogar em inteiro teor o ATO 084/19 (fls. 11) de 01 de março de 2019, o qual autoriza o (a) servidor (a) RENE MARTINS CALDEIRA, RG: 21.850.574-7, MATR. Nº 16932, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de março de 2019.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0363 LP  
De 09 de outubro de 2020.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 14750/17

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ANDRÉ LUIS NUTTI DE MELO, RG: 22.954.891-X, matrícula nº 10217 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativos desde 23 de março de 2020 e os 60 (sessenta) dias em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0364 LP  
De 09 de outubro de 2020.

**LICENÇA PRÊMIO**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22348/17

**RESOLVE:**

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ADRIANA APARECIDA CAMARGO CASTRO, RG: 26.325.199-8, matrícula nº 17544 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 21 de outubro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 0365 LP  
De 09 de outubro de 2020.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 25847/16

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) NIVALDO LUIS RODRIGUES, RG: 9.592.050-X, matrícula nº 13685 cumprir Licença Prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de outubro de 2020 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

**JOÃO CARLOS BASSAM**  
Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

#### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIOS E SELEÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC EM SUMARÉ.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 9h, na Biblioteca Pública Municipal, sito à Rua Geraldo de Souza, 157, Jardim Carlos Basso, Sumaré-SP, reuniram-se os membros da Comissão de Análise de Solicitação de Subsídios e Seleção de Projetos no Âmbito da Implementação da Lei Aldir Blanc em Sumaré, criada através do Ato Normativo no. 01, de 21 de setembro de 2020, com a presença dos seguintes membros: Luis Carlos Gonçalves, Fábio do Valle Nicoletti, Laise Luiza da Silva Cruz, Fernando Afonso Neto, Karine Azevedo Ferreira, Devacir Custódio de Almeida Júnior e Valtencir Modesto. Abrindo-se a reunião, definiu-se que Laise Luiza da Silva Cruz seria a Secretária ad hoc desta reunião e se deu o informe sobre a publicação do Decreto Municipal n. 10.884, de 01 de outubro de 2020, que definiu data final para inscrição por parte dos agentes culturais no Mapa da Cultura de Sumaré para se ter direito à solicitação de subsídios e seleção de projetos no âmbito da Lei Aldir Blanc em Sumaré, e sobre a publicação da Lei Municipal n. 6419, de 01 de outubro de 2020, que dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal para promover a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 1.814.449,60 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Feitos estes informes, passou-se para a análise das solicitações de subsídios recebidos até antes do início desta reunião, num total de 14 (quatorze) pedidos, a saber: Protocolo 01 - Vanessa Eventos - aprovado após análise dos documentos solicitados na reunião anterior; Protocolo 02 - Becker Promoções e Eventos - aprovado após análise dos documentos solicitados na reunião anterior, com adequação de valores; Protocolo 03 - Marcio Fialho - aprovado com ressalvas; Protocolo 04 - Wilson Antonio Moraes - aprovado após análise dos documentos solicitados na reunião anterior; Protocolo 10 - Buffet Lene Castro Festa e Eventos - aprovado após análise dos documentos solicitados na reunião anterior, com adequação de valores; Protocolo 12 - Daniel Becker - aprovado após análise dos documentos so-

licitados na reunião anterior; Protocolo 13 - ADS Sumaré - aprovado após análise dos documentos solicitados na reunião anterior; Protocolo 18 - Mundo Eventos LTDA - aprovado após análise dos documentos solicitados na reunião anterior. Para estes pedidos aprovados, será enviada mensagem eletrônica solicitando o preenchimento e devolutiva de Declaração de Compromisso para Aplicação de Subsídio para Manutenção de Espaço Cultural como condicionante para o repasse dos recursos. Os pedidos referentes ao Protocolo 17 - Circo Volonte, Protocolo 20 - Companhia de Dança Wellington Nunes, Protocolo 21 - ADM Cultural, Protocolo 22 - WZ Eventos, Protocolo 23 - Companhia Teatral Maktub e Protocolo 24 - Comitativa Tô Largado, a Comissão decidiu que se faça contato com os proponentes pelo e-mail cadastrado pedindo o envio de novos documentos no prazo de até 07 (sete) dias úteis a contar da data de envio da mensagem eletrônica para embasar decisão. Em seguida, agendou-se a próxima reunião para o dia 13 de outubro de 2020, às 9h, na Biblioteca Pública Municipal. Em não havendo nada mais a tratar, Luis Carlos Gonçalves, Coordenador da Comissão, encerrou esta reunião. A presente ata foi lavrada por mim, Laise Luiza da Silva Cruz, Secretária ad hoc desta reunião, e será publicada no Diário Oficial do Município assim que obtiver a aprovação de todos os presentes. Sumaré, 06 de outubro de 2020.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

#### EDITAL

Nos termos do artigo 300 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré, faço saber que se encontra em tramitação na Câmara Municipal de Sumaré, o Projeto de Lei nº 170/2020, orça a receita e fixa a despesa do Município de Sumaré para o exercício de 2021.

Câmara Municipal de Sumaré, 07 de outubro de 2019.

**WILLIAN SOUZA**  
Presidente

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal dos Negócios de Finanças - Superintendência de Administração Tributária, vem através do presente e com base no disposto no artigo n.º 98, Inciso IV e artigo 98, Inciso IV da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré - CTMS (artigos alterados pela Lei nº 5981/2017), INTIMAR a empresa AUTO FAST REPARAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA ME, devidamente registrada junto ao Cadastro Mobiliário Municipal sob n.º 41166.01-8, CNPJ sob n.º 26.248.429/0001-96, com endereço à Rua São Tito n.º 221 - Condomínio Coronel - Sumaré/SP, da lavratura de NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 00135/2020, expedidas em 05/10/2020, objeto do Processo Administrativo nº 25356/2016, tendo em vista a violação do disposto no artigo n.º 225 da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré - CTMS, c/c disposto no artigo n.º 2 do Decreto Municipal n.º 4.474/1990 de 28 de Dezembro de 1.990.

Fica ainda a empresa intimada a comparecer dentro do prazo improrrogável de 20 (vinte) dias corridos a partir da publicação deste edital à Rua Dom Barreto, 1211 Centro - Sumaré/SP - Fiscalização Tributária para tomar ciência e retirar os documentos supracitado. O não comparecimento dentro do prazo acarretará multa prevista no artigo n.º 311, § 1º, I da Lei Municipal n.º 2.244 de 13 de Dezembro de 1.990, que instituiu o Código Tributário do Município de Sumaré - CTMS (inciso I alterado pela Lei Municipal nº 5050/2010).

Decorrido o prazo acima referido sem impugnação ou pagamento, os débitos acrescidos das cominações legais, serão inscritos em Dívida Ativa, para efeito da cobrança efetiva.

Sumaré, 08 de outubro de 2020.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo ao Contrato nº 074/2019; Contratada: Pró-Cor Exames do Coração Ltda EPP; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 795.000,00; Processo: PP nº 041/2019; Assinatura: 20/08/2020; Contrato nº 062/2020; Contratada: CSW Construções Ltda EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica nas Chácaras Bela Vista e Santa Terezinha - Convênio Estadual nº 578/2019; Valor: R\$ 247.997,40; Processo: TP nº 006/2020; Assinatura: 01/09/2020; Contrato nº 063/2020; Contratada: João Odair Viel e Mária das Dores Calegari Viel; Objeto: Locação de imóvel para abrigar o SESMT, localizado a Avenida Brasil, nº 388, Jd. Nova Veneza, Sumaré/SP; Valor: R\$ 59.601,24; Processo: DLC nº 9273/2020; Assinatura: 08/09/2020; Contrato nº 064/2020; Contratada: Sergio de Almeida Moraes e Cleusa Aparecida Breda Almeida Moraes; Objeto: Locação de imóvel para abrigar o 3º Distrito Policial, localizado a Avenida Minas Gerais, nº 123, Jardim Nova Veneza, Sumaré/SP; Valor: R\$ 30.769,44; Processo: DLC nº 6891/2020; Assinatura: 08/09/2020; Contrato nº 065/2020; Contratada: Viviane Silva Rodrigues 30046345892; Objeto: Aquisição equipamentos hospitalares referentes a emenda parlamentar n.º 15270019; Valor: R\$ 7.469,00; Processo: PP nº 033/2020; Assinatura: 08/09/2020; Contrato nº 066/2020; Contratada: Unity Aba Services Terapia Comportamental Ltda; Objeto: Contratação emergencial de serviço de terapia comportamental - Psicoterapia que empregue o método ABA para atendimento a demanda judicial - Paciente: Samuel Bezerra de Oliveira; Valor: R\$ 34.800,00; Processo: DLC nº 7730/2020; Assinatura: 08/09/2020; Contrato nº 067/2020; Contratada: Renato Lazaro Louro; Objeto: Locação de imóvel para abrigar a SEPLAN (Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica) localizada a Rua Josias Pereira de Souza, nº 59, Vila Miranda, Sumaré/SP; Valor: R\$ 58.997,28; Processo: DLC nº 1256/2020; Assinatura: 08/09/2020; Termo aditivo ao Contrato nº 122/2018; Contratada: Maria Aparecida de Queiroz Silva; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 19.806,72; Processo: DLC nº 341/2018; Assinatura: 10/09/2020; Termo aditivo ao Contrato nº 109/2019; Contratada: CPO Projetos e Obras Ltda; Objeto: Termo aditivo de serviços sem alteração de valor; Processo: TP nº 001/2019; Assinatura: 15/09/2020; Contrato nº 068/2020; Contratada: CSW Construções Ltda EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de Sumaré - Convênio Estadual nº 090/2020; Valor: R\$ 2.437.398,27; Processo: Concorrência nº 002/2020; Assinatura: 16/09/2020; Contrato nº 069/2020; Contratada: Banco Santander Brasil S/A; Objeto: Contratação de instituição financeira em caráter de exclusividade para centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Município e pelo Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, abrangendo os servidores ativos e inativos; Valor: R\$ 11.290.000,00; Processo: PP nº 084/2019; Assinatura: 17/09/2020; Contrato nº 070/2020; Contratada: CDI Passo a Passo Eireli ME; Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em equoterapia



para atendimento de demanda judicial a favor de Pedro Henrique Costa Siqueira; Valor: R\$ 3.617,12; Processo: DLC nº 8191/2020; Assinatura: 18/09/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 120/2018; Contratada: Agreg Construção e Soluções Ambientais Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 7.549.613,20; Processo: PP nº 061/2018; Assinatura: 18/09/2020;

Contrato nº 071/2020; Contratada: Walter Cia e Ignez Barbutti Cia; Objeto: Locação de imóvel para abrigar o setor de Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua João Jacob Rohwedder, nº 41, Vila Santana, Sumaré/SP; Valor: R\$ 98.145,60; Processo: DLC nº 10182/2020; Assinatura: 21/09/2020;

Contrato nº 072/2020; Contratada: EDE Terraplenagem Pavimentações e Construções Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de travessia de aduelas de concreto na estrada municipal Teodor Condiev - FUNDOCAMP Nº 091/2019; Valor: R\$ 448.037,38; Processo: TP nº 005/2020; Assinatura: 21/09/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 134/2019; Contratada: IPM Sistemas Ltda; Objeto: Supressão de contrato em 3,22343%; Valor: R\$ - 72.011,52; Processo: PP nº 020/2019; Assinatura: 21/09/2020;

Contrato nº 073/2020; Contratada: Radiodoc Centro de Documentação e Radiologia Odontológica S/S Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em realização de radiografias panorâmicas; Valor: R\$ 6.000,00; Processo: DLC nº 10501/2020; Assinatura: 25/09/2020;

Termo aditivo ao Contrato nº 087/2017; Contratada: Dirceu Ramalho de Oliveira; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 168.559,56; Processo: DLC nº 263/2017; Assinatura: 25/09/2020;

Sumaré, 08 de outubro de 2020

PAULO ROGÉRIO TOSTA  
SECRETÁRIO - SMARH

# SUMARÉ CONTRA O CORONAVÍRUS

## O QUE DEVO FAZER?

CORIZA

**FIQUE EM CASA**

CORIZA + FEBRE

**FIQUE ALERTA EM CASA**

CORIZA + FEBRE + TOSSE

**UNIDADE DE SAÚDE**

CORIZA + FEBRE + TOSSE + FALTA DE AR

**UNIDADE DE EMERGÊNCIA**

**E URGÊNCIA**



PREFEITURA DE  
**SUMARÉ**

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.**

Ato nº 14 – Folha 18

De 08 de outubro de 2020

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA  
DE RECURSO DE INFRAÇÕES**

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 8994/13, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>PLACA</b>
0210/2020	DEFERIDO	FJQ-8633
0219/2020	DEFERIDO	OWI-2818
0209/2020	DEFERIDO	FJQ-8633
0203/2020	DEFERIDO	DZW-0974
0217/2020	DEFERIDO	FDS-2325
0214/2020	DEFERIDO	FJQ-8633
0205/2020	DEFERIDO	FJQ-8633
0215/2020	DEFERIDO	FJQ-8633
0207/2020	DEFERIDO	FJQ-8633
0213/2020	DEFERIDO	FJQ-8633
0211/2020	DEFERIDO	FJQ-8633
0216/2020	DEFERIDO	FJQ-8633
0212/2020	DEFERIDO	FJQ-8633
0208/2020	DEFERIDO	FJQ-8633
0206/2020	DEFERIDO	FJQ-8633
0179/2020	DEFERIDO	DUR-4688
0134/2020	DEFERIDO	ENX-2633
0110/2020	DEFERIDO	EIL-9698
0129/2020	DEFERIDO	EAV-2380

0137/2020	DEFERIDO	DHQ-8000
0136/2020	DEFERIDO	FEK-3542
0135/2020	DEFERIDO	DTX-6294
0118/2020	DEFERIDO	EGB-8726
0111/2020	DEFERIDO	FTD-9728
0124/2020	DEFERIDO	DQB-7356
0141/2020	DEFERIDO	FNJ-5678
0139/2020	DEFERIDO	EEZ-0678
0145/2020	DEFERIDO	FXP-2284
0146/2020	DEFERIDO	ENQ-0193
0144/2020	DEFERIDO	FAT-3373
0106/2020	DEFERIDO	EBD-6619
0109/2020	DEFERIDO	EIL-9698
0156/2020	DEFERIDO	DXD-0279
0157/2020	DEFERIDO	DXD-0279
0112/2020	DEFERIDO	FFP-4772
0121/2020	DEFERIDO	EGB-8726
0123/2020	DEFERIDO	FTX-7166
0106/2020	DEFERIDO	EBD-6619
0098/2020	DEFERIDO	FMR-3534
0158/2020	DEFERIDO	FEB-9271
0159/2020	DEFERIDO	FZL-0470
0160/2020	DEFERIDO	FEI-8076
0167/2020	DEFERIDO	ERV-1743

0161/2020	DEFERIDO	EHA-6792
0163/2020	DEFERIDO	QOI-1537
0164/2020	DEFERIDO	QOQ-4543
0107/2020	DEFERIDO	EBD-6619
0091/2020	DEFERIDO	DQI-5426
0090/2020	DEFERIDO	FBH-6536
0165/2020	DEFERIDO	CKQ-0628
0169/2020	DEFERIDO	EVM-7828
0170/2020	DEFERIDO	HFO-5942
0172/2020	DEFERIDO	DXT-2882
0171/2020	DEFERIDO	ETD-8640
0176/2020	DEFERIDO	FNJ-0583
0175/2020	DEFERIDO	CNW-2262
0174/2020	DEFERIDO	CNW-2262
0092/2020	DEFERIDO	DQI-5426
0180/2020	DEFERIDO	FUB-3111
0181/2020	DEFERIDO	EKZ-9016
0177/2020	DEFERIDO	FIQ-6732
0178/2020	DEFERIDO	ERD-0224
0713/2020	DEFERIDO	PWV-3643
0182/2020	DEFERIDO	EYZ-2342
0183/2020	DEFERIDO	EYZ-2342
0184/2020	DEFERIDO	EYZ-2342
0185/2020	DEFERIDO	EZU-1991



0186/2020	DEFERIDO	EZU-1991
0187/2020	DEFERIDO	EZU-1991
0189/2020	DEFERIDO	EZU-1991
0190/2020	DEFERIDO	EZU-1991
0188/2020	DEFERIDO	EZU-1991
0191/2020	DEFERIDO	FMG-8430
0192/2020	DEFERIDO	FMG-8430
0193/2020	DEFERIDO	FEH-3705
0102/2020	DEFERIDO	CJY-3533
0196/2020	DEFERIDO	EWX-9075
0197/2020	DEFERIDO	END-7510
0087/2020	DEFERIDO	DCC-5883
0099/2020	DEFERIDO	DNT-7567
0108/2020	DEFERIDO	GFX-9038
0119/2020	DEFERIDO	GEO-3287
0120/2020	DEFERIDO	GEO-3287

**Jose A. Ribeiro Marin**  
**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural**

**LEI Nº 6422, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais).**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 6.288, de 02 de dezembro de 2019, um crédito adicional e especial no valor de **R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais)**.

**Parágrafo Único:** O crédito adicional e especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0302.0003.1019	<b>Atividade:</b> AÇÕES ENFRENTAMENTO COVID-19	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	053120000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS	R\$ 1.950.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0302.0003.1019	<b>Atividade:</b> AÇÕES ENFRENTAMENTO COVID-19	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	023120000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS	R\$ 2.100.000,00
<b>VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.050.000,00</b>		

**Art. 2º** - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0301.0003.1019	<b>Atividade:</b> AÇÕES ENFRENTAMENTO COVID-19	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo	053120000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS	R\$ 1.000.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0302.0003.1019	<b>Atividade:</b> AÇÕES ENFRENTAMENTO COVID-19	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo	053120000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS	R\$ 950.000,00
<b>Unidade Orçamentária:</b> 02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Funcional Programática:</b> 02.002.0010.0302.0003.1019	<b>Atividade:</b> AÇÕES ENFRENTAMENTO COVID-19	
<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
3390300000 - Material de consumo	023120000 - RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS	R\$ 2.100.000,00
<b>VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 4.050.000,00</b>		

**LEI Nº 6422/2020**  
**FOLHA Nº 02**

**Art. 3º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.218, de 27 de junho de 2019 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2020, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de outubro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de outubro de 2020, no Diário Oficial do Município. PMS 18.290/2020

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**